14/12/2024

Número: 0003189-83.2000.8.13.0701

Classe: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Órgão julgador: 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba

Última distribuição : **06/07/2022** Valor da causa: **R\$ 31.702,09** 

Processo referência: 0003189-83.2000.8.13.0701

Assuntos: **Nota Promissória** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/S LTDA (EXEQUENTE)	
	MARIA DO CARMO REIS (ADVOGADO) MARIA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA (EXECUTADO(A))	
ALAOR DOS SANTOS PRATA (EXECUTADO(A))	

GISELLE FERI	NANDA STEFANELLI ( ))	AMPOS SOUZA		
JOSE ROBERTO FILHO (PERITO(A))				
		Docur	nentos	
ld	Data da Assinatura	Documento		Tino

**Outros participantes** 

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Tipo		
9532930621	29/06/2022 14:31	URA_4a_VCC_0701000003189_0012	Juntada	

(Cont...) Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 730, f. 059/066 e Termo de Correção, lavrado em 29 de agosto de 2011, nas mesmas Notas, livro 734, f. 051/052, 01) ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA GALVÃO, engenheiro eletricista e analista de sistemas, CI-RG n. M-2.170.960-SSP-MG e CPF n. 416.814.956-00 e sua mulher NEILA LEMES GALVÃO, advogada, CI-RG n. M-3.208.839-SSP-MG e CPF n. 539.337.376-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, n. 860, apto. 201, Bairro Saraiva, CEP 38408-050; 02) IRANI MARIA GALVÃO CUNHA, produtora rural, CI-RG n. M-281.914-SSP-MG e CPF n. 427.945.956-87 e seu marido MARIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA, fazendeiro, CI-RG n. M-1.065.623-SSP-MG e CPF n. 322.791.676-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Ituberaba, n. 106, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-110; 03) IONE APARECIDA GALVÃO, divorciada, psicóloga, CI-RG n. M-774.459-SSP-MG 416.816.146-34, residente e domiciliada neste município, na Fazenda Lubella, n. 172, Zona Rural; 04) VANDERLI CLEMENTE GALVÃO, engenheiro, .CI-RG n. 17.117.272-3-SSP-SP e CPF 108.133.496-72 e sua mulher LIDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO, aposentada, CI-RG n. 5.461.576-8-SSP-SP e CPF n. 422.546.048-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Santa Cecília, BR 050 - Km. 190; 05) VANDERLEI CLEMENTE GALVÃO, divorciado, comerciante, CI-RG n. M-1.669.269-SSP-MG e CPF n. 042.646.496-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Abílio Borges Araújo, n. 890, Bairro Abadia, CEP 38026-070; 06) IRINÉIA MARIA GALVÃO, separada judicialmente, funcionária pública federal, CI-RG n. M-583.725-SSP-MG e CPF n. 362.132.506-97, residente e domiciliada na cidade Horizonte-MG, na Rua Oscar Trompowski, n. 1376, apto. 301, Bairro Grajaú, CEP 30440-000; 07) JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA, viúva, aposentada, CI-RG n. MG-11.846.104-SSP-MG e CPF n. 035.633.536-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alzira Jacob Hercos, n. 585, Bairro Frei Eugênio, CEP 38081-020; 08) ALCIDIA FRANCISCA SILVA, viúva, pensionista, CI-RG n. MG-12.107.345-SSP-MG e CPF n. 059.297.828-14, residente domiciliada nesta cidade, na Rua Eduardo de Souza Lima, n. 41,

(VIDE FICHA 5)



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

### <u>REGISTRO DE IMÓVEIS</u>

## Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

## CERTIDÃO

MATRÍCULA -

— FICHA

1.º OFICIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

L YA OFICIALA.....

Residencial Dr. Abel Reis, CEP 38017-382; 09) ELZA FARIA, viúva, aposentada, CI-RG n. M-5.304.533-SSP-MG e CPF n. 008.404.756-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bento Ferreira, n. 486, apto. 1001, Bairro Mercês, CEP 38060-240; 10) MARILENA GOTTI GONZAGA, comerciante, CI-RG n. 91.149-SSP-MG e CPF n. 145.945.286-00 e seu marido CARLOS ALBERTO GONZAGA, engenheiro civil, CI-RG n. M-928.605-SSP-MG e CPF n. 196.417.616-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 2925, apto. 300, Bairro Mercês, CEP 38015-000; 11) MARILDA DA CONCEIÇÃO MENDES, solteira, maior, professora, 2.195.547-SSP-GO CPF е n. 335.853.341-72, residente domiciliada na cidade de Pires de Rio-GO, na Avenida Lino Sampaio, n. 38, Bairro Central, CEP 75200-000; 12) JOSÉ ROBERTO comerciante, CI-RG n. 7.955.243-SSP-SP е 001.656.268-28 e sua mulher MARCIA REGINA DE PAULA BELLI, psicóloga, CI-RG n. 5.847.069-SSP-MG e CPF n. 032.693.936-95, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 2757, apto. 1900, Bairro Mercês, CEP 38015-000; 13) NANCI RACHEL DO NASCIMENTO ANTÔNIO, viúva, advogada, CI Profissional n. 45.099-OAB-MG e CPF n. 669.093.338-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 14) LAURA DO NASCIMENTO ANTÔNIO, solteira, maior, autônoma, CI-RG n. MGresidente 12.534.567-SSP-MG e CPF n. 082.259.756-00, domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 15) LUIZA DO NASCIMENTO ANTÔNIO, solteira, maior, autônoma, CI-RG n. MG-12.534.574-SSP-MG e CPF n. 085.075.826-21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 16) VERA LUCIA ARRUDA, divorciada, publicitária, CI-RG n. M-2.187.750-SSP-MG e CPF n. 191.624.486-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silvério José Bernardes, n. 563, Bairro Mercês, CEP 38060-470; 17) MARCELO ROLIM FERNANDES FONTES, zootecnista, CI-RG n. 13.612.042-SSP-SP e CPF n. 027.828.938-07 e sua mulher ANA CLÁUDIA NUNES CUNHA FERNANDES FONTES, administradora de empresas, CI-RG n. 1.631.699-SSP-MG e CPF n. 517.657.136-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

(VIDE VERSO)



residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Sebastião, n. 183, apto. 161, Centro, CEP 38010-430; 18) TRAJANO SALOMÃO BORGES FILHO, engenheiro civil, CI-RG n. MG-7.197.088-SSP-MG e CPF n. 030.223.966-94 e sua mulher CHRISTIANA MARA BARSANTE BORGES, do lar, CI-RG n. MG-8.555.211-SSP-MG e 036.273.316-30, casados sob o regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paulo Brandão, n. 360, Villagio Dei Fiori, CEP 38057-812; 19) AFIFE HALLAL DA CUNHA, viúva, médica, CI-RG n. MG-1.776.009-SSP-MG e CPF n. 004.769.436-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tristão de Castro, n. 294, Centro, CEP 38010-250; 20) PAULO FERNANDO MATTAR, advogado, CI-RG n. 8.336.603-9-SSP-SP e CPF n. 044.049.438-90 e sua mulher BEATRIZ DA CUNHA HUEB MATTAR, economista, CI-RG n. MG-2.793.880-SSP-MG e CFP n. 114.575.948-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, n. 1685, apto. 1100, 11° andar, Bairro Santa Maria, CEP 38050-400 e 21) ALAOR DOS SANTOS PRATA, agropecuarista, CI-RG n. M-1.410.399-SSP-MG e CPF n. 272.902.476-04 e sua mulher DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA, advogada, CI-RG n. 11.867.563-1-SSP-SP e CPF n. 446.798.826-20, casados sob o regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, n. 165, apto. 102, Bairro São Benedito, CEP 38022-180, todos brasileiros, adquiriram de 01) ANDRE LUIZ CORTEZ MARTINS, empresário, CI-RG n. M-4.782.016-SSP-MG e CPF n. 266.556.326-68 e sua mulher CRISTINA BEATRIZ PALIS DUARTE MARTINS, comerciante, CI-RG n. MG-935.892-SSP-MG e CPF n. 517.618.826-00, casados sob o regime da universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Real, n. 447, Recanto das Torres, CEP 38057-010 e 02) MARIA CANDIDA DE AGUIAR, divorciada, contadora, CI-RG n. 4.803.570-SSP-SP e CPF n. 563.883.068-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Consolação, n. 2143, apto. 11, Bairro Consolação, CEP 01301-100, todos brasileiros, pela importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$197.939,67 (cento e noventa e sete mil, novecentos trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), uma fração ideal equivalente a 83,468% (oitenta e três vírgula quatrocentos e sessenta e oito por cento) no imóvel objeto desta matrícula.

(VIDE FICHA 6)



Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

#### IMÓVEIS REGISTRO DE

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

## CERTIDAO

MATRÍCULA 18.013

FICHA -

1.º OFICIO — REGISTRO DE IMOVEIS — URERABA-MG PLA OFICIALA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Consta da Escritura e do Termo que ANDRE LUIZ CORTEZ e sua mulher CRISTINA BEATRIZ PALIS DUARTE MARTINS venderam 41,7325% do imóvel e MARIA CANDIDA DE AGUIAR vendeu 41,7355% do mesmo imóvel, da seguinte maneira: 01) ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA GALVÃO e sua mulher NEILA LEMES GALVÃO; 02) IRANI MARIA GALVÃO CUNHA e seu marido MARIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA adquiriram, cada casal, 0,9390% do imóvel; IONE APARECIDA GALVÃO adquiriu 0,9390% do imóvel; 01) VANDERLI CLEMENTE GALVÃO e sua mulher LIDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO adquiriram 0,9390% do imóvel; VANDERLEI CLEMENTE GALVÃO e 02) IRINÉIA MARIA GALVÃO adquiriram, cada um, 0,9390% do imóvel; JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA adquiriu 5,634% do imóvel; 01) ALCIDIA FRANCISCA SILVA e 02) ELZA VITORINO FARIA adquiriram, cada uma, 5,601% do imóvel; MARILENA GOTTI GONZAGA e seu marido CARLOS ALBERTO GONZAGA adquiriram 5,601% do imóvel; MARILDA DA CONCEICÃO MENDES adquiriu 5,601% do imóvel; JOSÉ ROBERTO BELLI e sua mulher MARCIA REGINA DE PAULA BELLI adquiriram 5,601% do imóvel; NANCI RACHEL DO NASCIMENTO ANTÔNIO adquiriu 2,801% do imóvel; LAURA DO NASCIMENTO ANTÔNIO e 02) LUIZA DO NASCIMENTO ANTÔNIO adquiriram, cada uma, 1,400% do imóvel; VERA LUCIA ARRUDA adquiriu 5,650% do imóvel; MARCELO ROLIM FERNANDES FONTES e sua mulher ANA CLÁUDIA NUNES CUNHA FERNANDES FONTES adquiriram 5,662% do imóvel; TRAJANO SALOMÃO BORGES FILHO e sua mulher CHRISTIANA MARA BARSANTE BORGES adquiriram 5,601% do imóvel; AFIFE HALLAL DA CUNHA adquiriu 5,601% do imóvel; PAULO FERNANDO MATTAR e sua mulher BEATRIZ DA CUNHA HUEB MATTAR adquiriram 5,601% do imóvel e ALAOR DOS SANTOS PRATA e sua mulher DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA adquiriram 10,479% do mesmo imóvel. Emol.: R\$1.022,12; Tx. Fisc.: R\$474,94 - Total: R\$1.497,06. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:

AV-13-18.013 - Protocolo n. 188.626, de 09 de fevereiro de 2012. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

IRANI MARIA GALVÃO CUNHA e MÁRIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA, COproprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de

(VIDE VERSO)



Pacto Antenupcial, feito sob o n. 5.731, em 13-12-1989, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2° SRI local e arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:

AV-14-18.013 - Protocolo n. 188.627, de 09 de fevereiro de 2012. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

VANDERLI CLEMENTE GALVÃO e LÍDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO, coproprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, feito sob o n. 14.291, em 16-04-2007, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2° SRI local e arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59 Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:

AV-15-18.013 - Protocolo n. 188.628, de 09 de fevereiro de 2012. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

ALBERTO GONZAGA MARILENA GOTTI e GONZAGA, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão de Bens, feito sob o n. 3.369, em 03-09-1982, no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral e a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 07 de julho de 2011, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 1981 3 00007 138 0019139 31, no citado Cartório, arquivadas neste Ofício. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de 2012. (TBS) (LAFJ). fé. WA fevereiro de Dou Oficiala:

(VIDE FICHA 7)



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

18.013

— FICHA -

1.º OFICIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA:

AV-16-18.013 - Protocolo n. 188.629, de 09 de fevereiro de 2012. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

JOSÉ ROBERTO BELLI e MARCIA REGINA DE PAULA BELLI, coproprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob
o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei
6.515/77, segundo comprova a xerocópia da Escritura Pública de
Pacto Antenupcial, registrada sob o n. 975, em 04-01-1979, no
Livro 3 de Registro Auxiliar, no 14° Cartório de Registro de
Imóveis de São Paulo-SP e a xerocópia autenticada da Certidão de
Casamento, extraída do Livro B-1-Aux., f. 98, registro n. 193,
datada de 13 de dezembro de 1978, expedida pelo Cartório do
Registro Civil 21° Subdistrito - Saúde - São Paulo-SP,
arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.:
R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala:

R.17/18.013 - Protocolo n. 192.649, de 30 de maio de 2012. REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de abril de 2012, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 140/142, JOSÉ ALBERTO SILVESTRE, engenheiro civil, portador da CI n. MG-537.334-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 182.109.106-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE, pedagoga, portadora da CI n. MG-848.818-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 258.544.106-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Brandão, n. 280, Vilagio Dei Fiori, nesta cidade, adquiriu de **VERA LÚCIA ARRUDA**, Brandão, n. 280, já qualificada no R.12/18.013, pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$22.404,87 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), <u>uma fração ideal</u> equivalente a 5,650% no imóvel objeto desta <u>matrícula.</u> Emol.: R\$369,29; Tx. Fisc.: R\$141,72 - Total: R\$511,01. Uberaba, 18 (deroito) de junho de 2012 (dois mil e doze). (BTT) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:

AV.18/18.013 - Protocolo n. 192.650, de 30 de maio de 2012.

(VIDE VERSO)



(Cont...)

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

JOSÉ ALBERTO SILVESTRE e SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme disto faz prova a Certidão do registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, feito sob o n. 3.867, em 26-01-1984, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral e nele arquivada. Emol.: R\$15,21; Tx. Fisc.: R\$4,78 - Total: R\$19,99. Uberaba, 18 de junho de 2012. (BTT) (LAFJ). Dou fé A Oficiala:

R.19/18.013 - Protocolo n. 206.024, de 06 de maio de 2013.
REGISTRO DE COMPRA E VENDA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de março de 2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 776, f. 051/053, **JOSÉ ALBERTO SILVESTRE**, engenheiro civil e empresário, portador da CI n. MG-537.334-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 182.109.106-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE, empresária, portadora da CI n. MG-848.818-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 258.544.106-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Brandão, n. 280, Bairro Villagio Di Fiori, nesta cidade, adquiriu de JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA, já qualificada no R.12/18.013, pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$55.734,35 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), 5,634% (cinco vírgula seiscentos e trinta e quatro por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$632,25; Tx. Fisc.: R\$238,78 - Total: R\$871,03. Uberaba, 22 (vinter) dois) de maio de 2013 (dois mil e treze). (ALB) (RRM). Dou fé Oficiala:

#### CERTIDÃO

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Certidão do original arquivado neste Ofício. Dou fé.

Uberaba, 17 de julho de 2014.

A Oficiala: I do a Qua 100 igis







Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CONCLUSÃO

Aos 03 de novembro de 2014 faço estes autos conclusos ao(à) MM.(a) Juiz(íza) de Direito desta Vara. Para constar, layrei este.

O(A) Escrivão(ã) \_\_\_\_

### PROCESSO: 0701.00.000.318-9

Lavrar o termo de penhora e depósito da fração ideal pertencente aos executados, do imóvel indicado a penhora às fl.214/220.

Feito isso, intimar os executados, <u>para tomarem conhecimento da</u> <u>penhora e que foram constituídos depositários.</u>

Entretanto, desnecessária a lavratura de termo de responsabilidade atinente ao depósito. Reitera este entendimento Joel Dias Figueira Júnior:

"Realizada (efetivada) a penhora por termo nos autos, será <u>intimado</u> o devedor ( e seu cônjuge ou companheiro, se for o caso) pessoalmente, ou na pessoa do advogado, constituindo-se o depósito por intermédio deste próprio ato de comunicação (*ope legis*), sem necessidade de qualquer outra formalidade ou lavratura de termo de responsabilidade."

Cumpridas as formalidades legais, expedir certidão de inteiro teor da penhora realizada, precedida do pagamento das despesas, para que o exequente providencie o respectivo registro imobiliário, conforme estabelecido no art.659,§4.º

Cumpra-se.

Uberaba, 3 de/novembro de 2014.

Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves

-Juíza de Direito-



Número do documento: 22062914314068100009529022540 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062914314068100009529022540 Assinado eletronicamente por: ANNA FLAVIA TAMEIRAO ALVES SILVA - 29/06/2022 14:31:41

Comentários à Novíssima Reforma do CPC, Lei 10.444, de 07 de maio de 2002, 1ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2002, pg. 232/233.

### Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

### **RECEBIMENTO**

Em 03 de novembro de 2014 recebi os presentes autos.

O(A) Escrivão(ã)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CERTIDÃO - EXPEDIÇÃO

Certifico e dou fé que expadi o/a (s):



## SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL COMARCA DE UBERABA/MG

Rua Lauro Borges nº 97 – Centro – 38010-060 – Uberaba – MG Telefone: (0xx34) 3332-8244 – Ramal 56 – Fax: (0xx34) 3**333-96**67

# **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Autos nº

701.00000318-9

Natureza

: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL :SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C

LTDA

Executado(a)(s)

Exequente(s)

:ALAOR DOS SNATOS PRATA e outros

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 4ª Vara Cível, por ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca, ANDREÍSA DE ALVARENGA MARTINOLI ALVES, lavra-se o presente TERMO de penhora do(s) bem(ns) indicados pelo exequente SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.445.560/0001-80, com sede na cidade de Uberaba/MG, Rua Américo Palis, 456, Bairro Olinda, descrito no documento de fls. 214/220 pertencente aos executados ALAOR DOS SANTOS PRATA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, caracterizado com sendo: "fração ideal pertencente aos executados de 01 prédio, situado nesta cidade, na Praça Dom Eduardo, nº 02, esquina com a Rua São Sebastião e Rua Cel. Manoel Borges, com área edificada de 114,00 metros quadrados, coberto de telhas francesas, assoalhado e envidraçado, forrado em parte, construído de tijolos e madeiras, com acomodações para família, com uma pequena casa coberta de telhas, no quintal e o seu respectivo terreno medindo oito metros de frente para a Praça Dom Eduardo, setenta metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua São Sebastião, sessenta e seis metros de frente para a Rua Cel. Manoesl Borges e trinta e sete metros na confrontação com Domingos Alves Costa ou seus sucessores, perfazendo a área total de um mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados". Havendo-o como de fato PENHORADO E DEPOSITADO sob a guarda e administração dos executados ALAOR DOS SANTOS PRATA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

**BONIFÁCIO CRUVINEL NETO** 

Escrivão Judicial em substituição legal



ZZ3

# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)
( ) sentença –
( ) despacho – .
💢 ato ordinatório – 🗡 🖽
foi disponibilizada(o) em 01/06/2015 no
DJe/TJMG, considerando-se publicada(o) em
02/06/2015 nos termos do art. 4°, § 1°,
§ 2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.
Em 29/05/2015
O(A) Escrivão(ã)



The Market State of the Market Charles
TELAU LOOMADO O PRAZO
Co we document a graph as the family
Ma (s) xecrutedo
de 19 JUN 2015
O(A) Esun (a)
Podru diedir Drio do Estado di Minas Gerais  C. ROBOÃO - PUBLICAGÃO (CAO)  Fila de la que a(o) (a. a)
Aut and was porce of
de Suter readher verba porte de
Line and consideranderse public Realth) to the
23.06.15 nos tamies do 61. 4. 516", 9 1°
6 ar da Portana Cana Ranjuntan Shibi 2003. Goeraba - MGJ, - MG., 19 JUN 2015
O(A) Escrivability (5)

JUNTADA

JUNTADA

de B de IS

Junto ace autos PET. DIVERSA

Que se segue

Para constar, lavrel este.

O(A) Escrivão(ā)





# ADVOCACIA

MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA OAB/MG 23.631

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

PROCESSO N° 0701.00.000.318-9

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe que move em desfavor de ALAOR DOS SANTOS PRATA, também devidamente qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que a esta subscreve, em acatamento ao r. despacho de fls., REQUERER, a juntada da guia de custas devidamente recolhida, para os devidos fins de direito.

Nestes termos pede e aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 29 de junho de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.

OAB/MG 23.631

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba -Estado de Minas Gerais - Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500



Número do documento: 22062914314068100009529022540 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062914314068100009529022540

Assinado eletronicamente por: ANNA FLAVIA TAMEIRAO ALVES SILVA - 29/06/2022 14:31:41

Man

	Poder Judiciário do Estado de Justiça de 1º e 2º Instân		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB  Número da Guia: 0701.15.00491353-0			
Cedente			CNPJ	Agência / Cód. Cedente		
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais			21.154.554/0001-13	0085 / 562058-9		
Endereço do	cedente	UF	CEP	Nosso Número		
Rua Goiás,22	29 - Centro - Belo Horizonte	MG	30.190-925	24070115004913530-6		
Identificação do Contribuinte SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE				CPF/ CNPJ		

Referência do Recolhimento

Comarca/Vara: UBERABA/4ª VARA CÍVEL

Valor da Causa: R\$ 31.702,09

Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)

Discriminação dos valores a recolher

CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO VALOR TOTAL ..... R\$ 17.43

R\$ 17,43

Informações Complementares

ATENÇÃO:

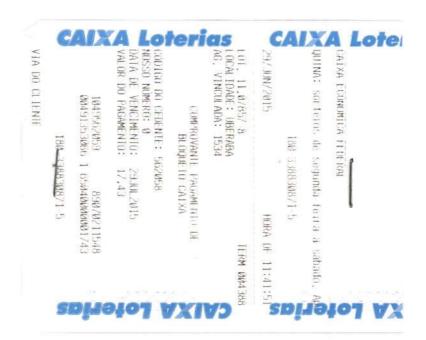
Não pagar após o vencimento - 29/07/2015; Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;

A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guiché de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

Data de Emissão Data de Validade Valor do Documento 29/06/2015 29/07/2015 R\$ 17,43

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR

1ª Via - Autos





## **ADVOCACIA**

MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA OAB/MG 23.631

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

FROT GERAL URA FMV-1 0004729 28/JUL/2015 16:16

PROCESSO N° 0701.00.000.318-9

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de ALAOR DOS SANTOS PRATA, igualmente qualificado, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, REQUERER, a juntada da guia de custas processuais devidamente recolhidas, para fins de direito.

Nestes termos aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 21 de julho de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.

OAB/MG 23.634

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais – Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500



1

Poder Judiciário do Estado de Justiça de 1º e 2º Instân		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEE  Número da Guia: 0701.15.00493840-4		
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Cedente 0085 / 562058-9	
Endereço do cedente Rua Goiás,229 - Centro - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.190-925	Nosso Número 24070115004938404-7	
Identificação do Contribuinte SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE	CPF/ CNPJ			
Referência do Recolhimento				

Comarca/Vara: UBERABA/4ª VARA CÍVEL

Valor da Causa: R\$ 31.702,09

Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)

Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / ocasionais /

R\$ 6.53

VALOR TOTAL .....

R\$ 6,53

Informações Complementares

ATENÇÃO:

ATENÇÃO:

Não pagar após o vencimento - 20/08/2015;

Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;

Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;

O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;

A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guiché de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

Data de Emissão 21/07/2015

Data de Validade 20/08/2015

1ª Via - Autos





### Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de Primeiro Grau



F T B 2

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CONCLUSÃO Aos 12 de agosto de 2015 faço estes autos conclusos ao(à) MM.(a) Juiz(íza) de Direito

desta Vara. Para constar, lavrei este. O(A) Escrivão(ã)

PROCESSO: 0701.00.000.318-9

Expeça-se certidão de inteiro teor, nos termos do despacho de

fls. 221.

Cumpra-se.

Uberaba, 13 de agosto de 2015.

Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves
-Juíza de Direito-

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Em 13 de agosto de 2015 recebi os presentes autos.

O(A) Escrivão(ã) \_\_\_\_\_



Cód. 10.30.800-8 (versão de 21/08/2014)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)

( ) sentença –

( ) despacho – .

ato ordinatório – Cutto C

foi disponibilizada(o) em 19/08/2015 no

DJe/TJMG, considerando-se publicada(o) em

20/08/2015 nos termos do art. 4°, § 1°,

§ 2° da Portaria Conjunta nº 119/2008.

Em 18/08/2015.

O(A) Escrivão(ã)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA d25 NOV 2015	
unto aos autosque se segue	
Para constar, lavrei este. O(A) Eserivão(ā)	



## ADVOCACIA

#### MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA OAB/MG 23.631

91

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

PROT GERAL URA FMU-6 0074562 25/SET/2015 15:39

PROCESSO N° 0701.00.000.318-9

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de ALAOR DOS SANTOS PRATA, igualmente qualificado, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, REQUERER a intimação dos executados para tomarem conhecimento da penhora e que foram constituídos depositários.

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais – Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500



# ADVOCACIA

#### MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA OAB/MG 23.631



Que junta aos autos planilha de cálculo devidamente atualizada no valor de R\$ 213.645,01 (Duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para que conste no respectivo registro imobiliário que será providenciado.

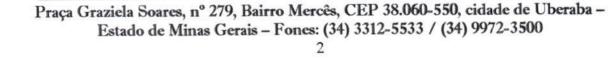
Outrossim, esclarece, que consta de fls. 225 a guia de custas devidamente recolhidas, bem como segue anexo a guia de complemento de ato de oficiais, para a competente intimação dos executados.

Nestes termos aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 24 de setembro de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.

OAB/MG 23.631





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Guia de Recoll Justiça de 1ª e 2ª Instâncias Núi CNPJ Cedente 21.154.554/0001-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais UF CEP Endereço do cedente MG 30.190-925 Rua Goiás,229 - Centro - Belo Horizonte Identificação do Contribuinte

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE

Referência do Recolhimento

Comarca/Vara: UBERABA/4" VARA CÍVEL

Valor da Causa: R\$ 31.702,09

Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)

Discriminação dos valores a recolher guia: Complemento de atos de oficiais /

VALOR TOTAL

Informações Complementares

ATENÇÃO:

ATENÇAO:

Não pagar após o vencimento - 24/19/2015;

Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;

Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;

O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;

A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guiché de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

Data de Emissão 24/09/2015

Data de Validade 24/10/2015

Valor do Documento R\$ 10,90

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR

VIA DO CLIENIL

1ª Via - Autos





## SECRETARIA DA 4º VARA CÍVEL

### COMARCA DE UBERABA - MG



### CERTIDÃO

**BONIFÁCIO CRUVINEL NETO**, Escrivão Judicial da 4ª Secretaria Cível da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em substituição legal, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo a requerimento do(a)(s) exegüente(s). para os fins do art. 659, §§ 4ºe 5º. do CPC, com a nova redação dada pelas Leis nº 10.444/2002 (registro de penhora) e nº 11.382/2006, que, revendo, nesta Secretaria, os autos de nº 701.00000318-9, da AÇÃO DE EXECUÇÃO distribuída em 23/02/2000, em que figura como exequente SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.445.560/0001-80, com sede na Rua Américo Palis, 456, Bairro Olinda, Uberaba/MG e como executado ALAOR DOS SANTOS PRATA, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito. Uberaba/MG deles verifiquei constar os seguintes fatos e ocorrências: (1) o valor do débito, apurado na data em 08/11/2013 (fls. 203), é de R\$ 158.549,04 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL. QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS); (2) o bem penhorado por ordem do MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG (fls. 157), ANDREÍSA DE ALVARENGA MARTINOLI ALVES, é caracterizado como sendo: "fração ideal pertencente aos executados de 01 prédio, situado nesta cidade, na Praca Dom Eduardo, nº 02, esquina com a Rua São Sebastião e Rua Cel. Manoel Borges, com área edificada de 114,00 metros quadrados, coberto de telhas francesas, assoalhado e envidraçado, forrado em parte, construído de tijolos e madeiras, com acomodações para família, com uma pequena casa coberta de telhas, no quintal e o seu respectivo terreno medindo oito metros de frente para a Praça Dom Eduardo, setenta metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua São Sebastião, sessenta e seis metros de frente para a Rua Cel. Manoel Borges e trinta e sete metros na confrontação com Domingos Alves Costa ou seus sucessores, perfazendo a área total de um mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, matrícula nº 18.013 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG"; (3) o bem penhorado é de propriedade dos executados ALAOR DOS SANTOS PRATA. brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, estando sob a guarda e administração dos mesmos. Era o que continha. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (a) Cruvinel Neto), Escrivão Judicial da Secretaria da 4ª Vara Cível, em substituição legal, que a subscrevo e a assino.

### BONIFÁCIO CRUVINEL NETO Escrivão Judicial



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO  Certifico e deu fé que a(o)  ( ) sentança,  ( ) despecho Regustro  foi disponibilizada(o) smO2/2/5 no  [ ] 12/1JMO, considerando-se publicada(o) em  [ ] 2° da Portaria Conjunta nº 119/2008.
0 4 DEZ 2015 de de
Cart Mills
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO
Cértifico e dou fé que a(o)
() sentença de fis.  Cidespacho de fis. 22   n/ executoro
( ) of ordinatório de fis.
Fol disponibilizada(o) em 1.03.6 no
\$ 2° da Partaria Conjunta nº 119/2003. Ubera • MG. D. 03.76
C. I



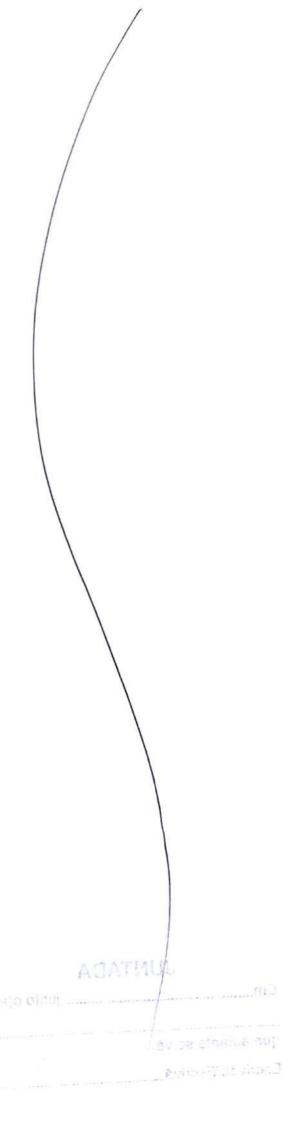
CÁLCULO DOS VALORES DEVIDOS - ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO 2015									
Data	Va	lor débito	Indice	T (	Correção		Juros		Total
04.05.2011	R\$	98.468,08	1,3222103	R\$	130.195,51	R\$	69.003,62	R\$	199.199,13
				Custas	Processuais			R\$	35,57
				Honora	ários advocatício	os		R\$	14.410,3
				TOTAL GERAL		R\$	213.645,01		

<sup>\*</sup> Cálculo elaborado a partir da planilha acostada a fis. 164 dos autos (0701.00.000.318-9), com valores atualizados de acordo com os fatores de atualização da tabela válida para setembro 201 Citação 24.03.2000 - fis. 16/17

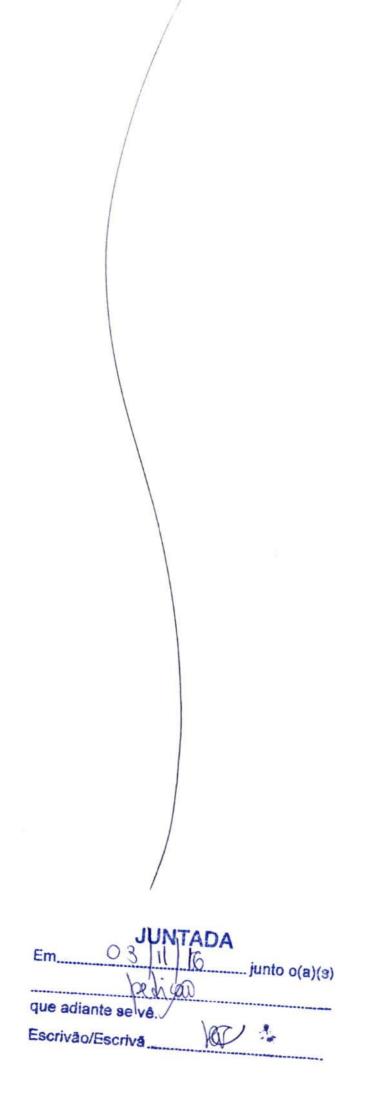
Honorários 10% - fis. 15



8 8









MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA OAB/MG 23.631

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

PRET GERAL URA FMV 0039983 08/JUL/16 17:08

PROCESSO N° 0701.00.000.318-9

sociedade educacional jean cristophe, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de Alaor dos santos prata, igualmente qualificado, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, requerer a devolução da Certidão para registro de penhora, devendo ser tomada as providências necessárias nos termos da nota de devolução do Cartório de Registro do 1º Ofício (doc. anexo).

Nestes termos aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 08 de julho de 2016.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.

OAB/MG 23.631

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Merees, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba – Estado de Minas Gerais – Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500



### Estado de Minas Gerais



### Comarca de Uberaba

#### EGISTRO IMÓVEIS

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatrix dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira



### NOTA DE DEVOLUÇÃO

Data: 25/05/2016.

Protocolo: 249.033

Data Exame: 21/06/2016.

Título: Certidão para registro de penhora

Apresentante: RAFAEL NUNES OLIVEIRA CARDOSO

Outorgado: SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA

Funcionário Responsável: Jesus Rosa Borges

Informamos que, lamentavelmente, o título foi apenas prenotado e não registrado, em virtude de:

a) O prédio constante da Certidão ter sido demolido, conforme AV.11/18.013, de 09-02-2012;

b) Não ter constado da Certidão, a fração ideal a ser penhora, pertencente aos executados;

c) O imóvel descrito na Certidão não confere com o imóvel descrito na matrícula n. 18.013, tendo em vista que o mesmo foi retificado conforme AV.4/18.013, de 04-09-1995.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. Beatriz des Santos Deixeira,

Oficiala do 1º Ofício de Registro de

Imóveis de Uberaba - MG.

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Uberaba - Minas Gerals

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos. Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

OBS: O apresentante do Documento em anexo, deverá, caso necessite de maiores explicações referente à presente Nota de Devolução, comparecer neste Ofício de 2ª a 6ª feira, entre 14 hs. e 17 hs.



21/06/2016.